



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
MEDIANEIRA - PR**
Av. José Callegari, 647, Ipê – 4º Andar - Fone: (45)3264-8694.

EDITAL Nº 01/2019

**DISPÕE SOBRE OS MEMBROS NÃO
GOVERNAMENTAIS QUE FORMAM
O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DO IDOSO DE
MEDIANEIRA/PR, CONFORME LEI
Nº302/2013 DE 21 DE NOVEMBRO
DE 2013.**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Medianeira, baseado na Lei Municipal nº 302/2013 de 21 de novembro de 2013, homologa e torna público as instituições não governamentais que poderão participar da eleição para o novo mandato do CMDI que acontecerá na V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, dia 07 de junho de 2019 com início as 13:00 no Centro de Convivência dos Idosos - CCI, sendo: representantes de entidades de atendimento e/ou defesa de direitos dos idosos, representantes de instituições de ensino superior e representantes de clubes de serviços do município de Medianeira/PR.

Todos os representantes que quiserem pleitear cadeira no CMDI deverão obrigatoriamente participar da V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

Medianeira, 23 de maio de 2019.


Sílvia Biesdorf Sangaleti
Presidente do CMDI
Gestão 2013/2015